



Geral

1. O **DIÁRIO** apresenta “Uma Voz para Amália”, uma iniciativa com a produção **Sofia Ferreira - Minha Voz**, que neste ano de centenário da artista Amália, pretende recuperar a alma da música tradicional portuguesa – o fado – dando a possibilidade aos interessados para concorrer a um título de Fadista Regional “A Voz do Fado 2020”, ganhar um prémio monetário e ainda uma master discográfica com 12 temas, com direito a 20 CDs.

2. Em formato de concurso, a organização tem como objectivo principal instruir os novos fadistas para que seja possível recuperar esta arte com maior conhecimento na sua história e definição do conceito “Fado”.

3. Esta iniciativa tem o reconhecimento da **Fundação Amália Rodrigues**, que desde 1997 tem desenvolvido um trabalho reconhecido a nível Nacional e Internacional do estudo e divulgação da vida e obra de **Amália Rodrigues**. Esta fundação desenvolvida com o testemunho e vontade da “rainha do Fado”, é responsável pelas publicações literárias, álbuns, registos fonográficos e videográficos, objectos de ornamentação e colecção, entre outros; associados ao nome da artista, detendo assim todos os direitos sobre o nome e imagem da fadista.

Condições

4. Pode participar no concurso qualquer pessoa com idade igual ou superior a 15 anos (celebrados à data da inscrição). Residentes na Região Autónoma da Madeira (Ilha da Madeira e Ilha do Porto Santo), independentemente de qualquer orientação sexual, religiosa, política ou outro tipo de conotação ou condição do participante.

5. Está vedada a participação de pessoas que detenham contratos discográficos, álbuns publicados e/ou distribuídos por editoras discográficas, ou outras, exequptuando álbuns publicados pelos próprios em edição de autor.

6. Podem concorrer pessoas que tenham já concorrido noutros concursos de Fado.

7. A inscrição neste passatempo é gratuita.

Inscrição no Concurso

8. A inscrição no concurso deverá ser feita entre os dias **14 e 28 de Outubro de 2020**, através do email: **umavozparaamalia@dnoticias.pt**, respeitando o envio dos dados do ponto seguinte deste regulamento.

9. O concorrente deve enviar os seus dados de identificação: Nome (primeiro e último), morada completa, data de nascimento, o número de contacto móvel juntamente com o conteúdo de participação (ficheiro de áudio).

10. O conteúdo de participação deve ser um pequeno áudio de voz interpretando um Fado. Pode ser gravado com ou sem música. O conteúdo gravado não deve conter imagem.

11. Ao fazer a inscrição neste passatempo, o concorrente assume a total responsabilidade pelos conteúdos de som enviados para sua participação. Será considerada apenas 1 inscrição (1 áudio) por cada concorrente, o primeiro enviado.

12. No caso de o concorrente ser menor de idade (idade mínima de participação 15 anos), a inscrição deve ser autorizada, por escrito, pelos seus Encarregados de Educação.

13. Os sons gravados não serão utilizados para outro qualquer fim, além da inscrição no concurso e seleção do vencedor. Findo o período da iniciativa, os ficheiros de áudio serão inutilizados.

14. À organização reserva-se o direito de retirar de concurso conteúdos que considerem ilegais ou ofensivos, sem aviso prévio.



Cronograma

- Fase de inscrições – de 14 a 28 de Outubro
- Fase de pré-seleção – 29 e 30 de Outubro
- Apresentação dos concorrentes seleccionados a passar à fase de eliminatórias – 31 de Outubro
- 1ª Eliminatória – 07 de Novembro
- 2ª Eliminatória – 14 de Novembro
- 3ª Eliminatória – 21 de Novembro
- 4ª Eliminatória – 28 de Novembro
- Gala Final – 05 de Dezembro

15. As datas acima apresentadas são referentes ao ano 2020. O cronograma poderá sofrer alterações, por razões de força maior, não possíveis de previsão a esta data. As alterações serão comunicadas directamente aos inscritos neste concurso.

Seleção e eliminatórias

16. Os áudios enviados para a participação neste concurso, serão avaliados por um júri interno, composto por três músicos e/ou fadistas convidados pela organização, pela fadista Sofia Ferreira e por um representante da EDN e a partir deste formato de avaliação serão seleccionados os concorrentes que passam à fase das eliminatórias. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

17. A apresentação dos concorrentes que passam à fase das eliminatórias deve acontecer num pequeno Cocktail (tendo em conta as regras relativas à COVID 19 que se encontrem em vigor na data), no dia 31 de Outubro na Quinta da Saraiva em Câmara de Lobos.

18. Aos concorrentes seleccionados que passem à fase de eliminatórias serão disponibilizados pela organização vários momentos de ensaios, que serão acompanhados por músicos experientes no Fado Tradicional: Pedro Marques à Guitarra Portuguesa e Emanuel Faria na Viola Clássica, assim como pela fadista e produtora Sofia Ferreira.

19. Os concorrentes deverão adaptar as suas disponibilidades aos horários (para ensaios e actuações) definidos pela organização, assim como às condições técnicas (backline) do local.

20. Passar à fase de eliminatórias pressupõem a gravação dos ensaios e/ou actuações (em formato vídeo, fotografia e/ ou áudio), desta fase até à final. Ao concorrer, o participante assume a cedência dos direitos de imagem da sua própria identidade registados em vídeo e/ou em fotografia e, a cedência dos direitos de utilização dos sons gravados e/ ou transmitidos em direto, autorizando que os mesmos possam ser divulgados durante todo o período de campanha desta iniciativa, nas redes sociais (Instagram e Facebook) do concurso, identificadas como “Uma Voz para Amália”, nas redes sociais (Instagram e Facebook) do organizador **DIÁRIO**, na **edição impressa do DIÁRIO** em diferentes formatos, e ainda na edição online do DIÁRIO em **dnoticias.pt** com formatos variados e na **Rádio Amália**. O concorrente autoriza ainda a que possa ser divulgado o seu nome junto dos conteúdos de imagens e/ou som aqui descritos.

21. Os 4 momentos de eliminatórias previstos terão lugar no **Restaurante Casa de Fados “Sabor a Fado”**, localizado à Travessa das Torre n 10, Funchal, em horário a ser definido oportunamente e comunicado aos concorrentes. A lotação da plateia será limitada à disponibilidade do Restaurante e às demais regras e orientações que se encontrem em vigor relativas à realização de eventos desta natureza. As condições serão posteriormente partilhadas com os concorrentes.

22. De entre os concorrentes apresentados a concurso serão seleccionados os finalistas que se apresentarão na final de acordo com critérios de qualidade vocal, escolha de músicas e poemas, dicção, ritmo, conhecimento e interpretação do tema escolhido. Na eventualidade de empate, caberá à presidente do Júri a decisão sobre qual concorrente passar à final ou, poderá ainda, passar à final os dois concorrentes empatados, se entender que ambos têm mérito para tal. Poderá também, por unanimidade do júri, haver o resgate de algum concorrente, de qualquer uma das eliminatórias, para passar à fase final do concurso, Levando em consideração que existem 4 eliminatórias, mas, que o número máximo de finalistas serão sempre 6 concorrentes.

Final

23. A final do concurso decorrerá em dia, hora e local a indicar oportunamente a todos os participantes.



24. Todos os finalistas deverão interpretar dois temas musicais, sendo que 1 terá de ser do repertório de Amália Rodrigues e o outro um Fado Tradicional de qualquer outro Artista, Compositor e/ou poeta. Os temas devem ser escolha dos concorrentes.

25. O júri será presidido pela organizadora/produtora Sofia Ferreira, por um elemento do Diário de Notícias, um elemento da Direcção Regional da Cultura, pela artista Vânia Fernandes e por dois músicos e/ou fadistas convidados pela organização, que só serão apresentados na final.

26. Após as actuações dos finalistas o júri reunirá e escolherá o vencedor, que será anunciado de imediato. Em caso de empate o júri se reunirá e votará novamente entre os dois concorrentes, se permanecer o empate caberá à presidente do júri a nomeação do vencedor.

27. Os concorrentes finalistas terão direito a actuar na final do concurso.

28. A final deste concurso será gravada em directo, através de uma mesa de som e/ ou gravador externo para transmissão posterior na **Rádio Amália** (92.0FM frequência Lisboa e 100.6FM frequência Setúbal). A Rádio Amália é uma rádio portuguesa, com emissão 24 horas por dia. A primeira rádio cuja programação consiste exclusivamente na apresentação de conteúdos sobre fado e que, por conseguinte, homenageia o nome da fadista Amália Rodrigues.

29. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

30. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

Padrinho de Fado

31. A Gala Final terá a presença de um padrinho de Fado de Lisboa, o **Fadista Gonçalo Salgueiro**, que apadrinhará tradicionalmente o vencedor como seu padrinho de Fado. Poderá ainda ser possível a presença de um padrinho/madrinha surpresa (a anunciar – caso se verifique – mais perto da data).

Prémios

32. O vencedor receberá um prémio monetário no valor de 500€ (quinhentos euros). Prémio a ser atribuído pela produtora do evento Sofia Ferreira – Minha Voz.

33. O vencedor receberá por parte dos **Estúdios Paulo Ferraz** a gravação de 12 temas em 20 cds, com respetivos músicos.

Conteúdo informativo

34. Os participantes aceitam as condições definidas neste regulamento através da formalização da sua inscrição. A participação neste concurso implica a aceitação na íntegra deste regulamento, sem reservas.

35. À organização poderá, ao longo de todo o concurso, proceder à desclassificação de concorrentes que não respeitem o regulamento o mesmo.

Ao **Diário de Notícias**, como organizador desta iniciativa “**Uma Voz para Amália**”, reserva-se o direito de alterar qualquer ponto deste regulamento, disponibilizando sempre a versão mais actualizada deste regulamento no separador alusivo a este concurso no site iniciativas.dnoticias.pt.

QUAISQUER DÚVIDAS RELACIONADAS COM INSCRIÇÕES, VOTAÇÕES, RECLAMAÇÕES, OU OUTRAS, DEVEM SER REENCAMINHADAS PARA O E-MAIL DA INICIATIVA, EM:

umavozparaamalia@dnoticias.pt

Sendo este e-mail o suporte de BackOffice para a resolução de qualquer questão e/ou reclamações, a organização poderá optar por não responder às questões apresentadas noutros meios.